

17.43

Bonito 16/24

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2024

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
POLÍTICO, MARIA LÚCIA HERÁCLIO DE SOUZA LIMA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

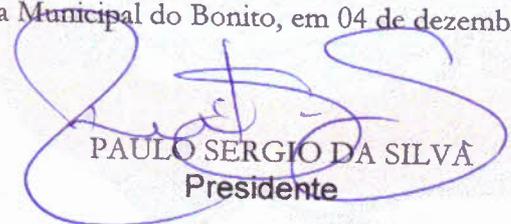
Art. 1º Fica concedida ao Exm. Sr. **Armando de Queiroz Monteiro Neto**, a Medalha de Honra ao Mérito Político, Maria Lúcia Heráclio de Souza Lima.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Bonito, em 04 de dezembro de 2024.


PAULO SÉRGIO DA SILVA
Presidente

